



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 143/2022

Jequiá da Praia (AL), 20 de Maio de 2022.

Ao Exmo Senhor,  
**Manoel Ursulino Carvalho dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto Lei Nº 08/2022, Projeto de Lei Municipal Complementar Nº 01/2022 e Projeto de lei de emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência Projeto de Lei Nº 08/2022, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Jequiá da Praia, Projeto de Lei Complementar Nº 01/2022, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de Jequiá da Praia e Projeto de lei de emenda à Lei Orgânica Nº 01/2022 que altera a redação da Lei de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021 de dezembro de 2021.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

  
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins  
PREFEITO

**RECEBIDO**

Em. 21/06/2022